

PORTARIA 033/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, para buscar os Vereadores ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA e ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, dia 16/02/2023, por volta de 16:00h, (horário de retorno) o qual estiveram participando de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, (dias 15 e 16/02/2023) com o Deputados Estaduais Elizandro Sabino-PTB, Dirceu Franciscon-União Brasil, Sérgio Peres e Gustavo Vitorino-Republicanos, audiência com o Deputado Federal Giovani Cherini-PL/RS e audiência no CAFF (Centro Administrativo do Estado), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**